



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CEL/SENASP/MJSP

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min (horário Brasília), Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 3º Andar, Sala 328, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 1/2019-DIAD-SENASP de 15 de março de 2019, composta pelos seguintes servidores: **CELIANE DAMASCENA NUNES** presidente; **LUIS HILÁRIO DA SILVA DE OLIVEIRA** - membro, **EPAMINONDAS NAVEGANTE DE QUEIROZ** - membro, a servidora Engenheira Civil **DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA**, integrante técnica e o engenheiro eletricitista **WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO** - integrante demandante, para julgamento da documentação de habilitação pertinente a Tomada de Preços n.º 01/2019-CEL/SENASP, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para confecção de Projeto Básico para ampliação da Base da Força Nacional de Segurança Pública, no Gama/DF, de acordo com os quantitativos, a descrição dos serviços e demais condições gerais dispostas nas Especificações Técnicas: Anexo I do edital - Projeto Básico. Na data e horário informado através de emails às licitantes participantes da Tomada de Preços, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se na sala de reunião n.º 328, para julgamento dos documentos de habilitação, referente ao certame licitatório em epígrafe. O procedimento obedeceu aos ditames da lei 8.666/93. Examinadas as documentações de habilitação de todas empresas participantes por esta Comissão e Equipe técnica/demandante. Nesta sessão pública estão presentes as empresas: **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 81.188.542/0001-31**, representada por Julia Cristina Bueno Miranda, CPF 327.370.398-94, procuração e a **CONSÓRCIO FERSAN ARQUITETURA ENGENHARIA E FÁBRICA CIVIL, CNPJ 26.968.073/0001-65**, representada por Paulo Henrique Coimbra de Melo, CPF n.º 512.070.281-34. Foi informado aos presentes como foi feita a análise e decisão, entregando cópias das Notas Técnicas elaboradas: **Nota Técnica n.º 4/2019/CPL/CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP/MJ (8784012)** elaborada por esta CEL, **Nota Técnica n.º 1/2019/CPO/CGPLANFN/GABDFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (8734532)** elaborada pela Equipe Técnica/demandante. Em decisão unanime desta Comissão foram **HABILITADAS** as empresas: **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 15.289.250/0001-60**, **GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES EIRELI - EPP, CNPJ 03.207.445/0001-35**, **ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA- EPP, CNPJ 84.030.964/0001-72** e a **MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-ME, CNPJ 97.422.950/0001-56**. E **INABILITADAS** as empresas: **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 07.996.563/0001-20**, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-ME, CNPJ 72.544.711/0001-38**, **VORTEX ENGENHARIA EIRELLI-ME, CNPJ 20.900.382/0001-17**, **CONSÓRCIO FERSAN ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI-EPP E FÁBRICA CIVIL - ENGENHARIA DE PROJETOS S/S, CNPJ 26.968.073/0001-65**, **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ 81.188.542/0001-31** e a **WDS ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 19.891.447/0001-26**. Fica registrado que as empresas foram inabilitadas por não


atenderem aos seguintes itens do Edital e anexos: 2.2, 7.5.1, 7.8.1, 7.8.3, 7.9, 10.1.2.1 e 10.1.2.2. As empresas presentes manifestaram intenção de recorrer. O processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pela interessada dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93: final do prazo para interposição de recurso dia 30/05/2019, prazo final para impugnação dia 06/06/2019, e prazo final para decisão da Comissão será dia 13/06/2019. Fica, desde já designada, inicialmente, para abertura do Envelope nº 02 - Proposta, o dia 17 de junho de 2019, às 10:00 (horário de Brasília), a ser realizada na sala 304, 3º andar, Palácio da Justiça. Os envelopes nº 02 deverão permanecer em posse da CEL, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelas empresas presentes.




CELIANE DAMASCENA NUNES

Presidente da Comissão Especial de Licitações


LUIS HILÁRIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Membro


EPAMINONDAS NAVEGANTE DE QUEIROZ
Membro


DEBORAH RIBEIRO NOGUEIRA
Integrante Técnica
Engenheiro Civil


WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO
Integrante Demandante
Engenheiro Eletricista


STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA,


CONSÓRCIO FERSAN E FABRICA CIVIL